

NOTAS DE UMA EDUCAÇÃO MUSIAL

Adriana Ferreira de Souza Cardoso – UNEB Campus XII¹

Neila Graziella de Oliveira Ramos – UNEB Campus XII²

Ana Cláudia de Oliveira Freitas – UNEB Campus XII³

Resumo

O presente trabalho partiu do estudo sobre a educação musical e o interesse em contribuir de forma afirmativa na formação de uma audição sensível e crítica dos educandos. O objetivo deste estudo foi investigar como a música é trabalhada nas escolas do primeiro segmento no município de Guanambi-Ba, sua importância e desafios a serem considerados a partir da obrigatoriedade apontada na Lei 11.769/2008. Para tanto realizou-se um estudo de casos com uma abordagem qualitativa em três escolas municipais do Ensino Fundamental I. Os sujeitos foram diretores, Professores de Arte e funcionários do turno matutino dessas escolas. Os instrumentos de coleta foram entrevistas semiestruturadas. Os tratamentos dos dados foram feitos por meio de análise de conteúdo. Como fundamentação teórica valeu-se das contribuições de Duarte Júnior (1991), Beyer (1999), Brito (2003), Ferreira (2010), Loureiro (2003), entre outros. Constatou-se, que de acordo a compreensão dos sujeitos da pesquisa, a música está chegando às escolas de forma tímida por ser, na visão deles, uma lei ainda recente e, conseqüentemente pouco explorada em estudos no meio acadêmico, uma vez que ainda são poucos os profissionais disponíveis nesta área para atuarem nas escolas, por não ter um coordenador específico para auxiliar este conteúdo, entre outros. Evidenciou-se, assim, que mesmo após cinco anos de promulgação a lei da obrigatoriedade da música como conteúdo das aulas de artes, ainda é extenso o caminho a ser percorrido pela música a fim de ser reconhecida e aplicada nas instituições de ensino. Contudo, já existem importantes mudanças e debates que promovem o reconhecimento da importância da música na formação do homem.

Palavras chaves: Música, Arte Educação e Educação Musical.

Um tom inicial

Assim como os tons musicais apresentam o intervalo utilizado entre as notas, apresentamos neste estudo alguns intervalos dos acontecimentos musicais como sua inserção e as leis que regem seu ensino na escola formal.

¹ Graduada em Pedagogia pela UNEB- driananet@hotmail.com.

² Graduada em Pedagogia pela UNEB- alienneila24@hotmail.com.

³ Professora Orientadora Licenciada em Educação Artística pela UNESP – Professora Assistente da UNEB – afreitas@uneb.br

Falar de música, antes de qualquer coisa, é falar de arte. E sem alguma reflexão a respeito, fica limitado o entendimento da música, pois Duarte Júnior (1991, p. 67) afirma, “Ora, a arte se constitui num estímulo permanente para que nossa imaginação flutue e crie mundos possíveis, novas possibilidades de ser e sentir-se. Pela arte a imaginação é convidada a atuar rompendo o estreito espaço que o cotidiano lhe reserva”.

As modalidades artísticas (artes visuais, música, teatro e dança) são instrumentos poderosos que podem ser capazes de expressar os sentimentos de toda uma época, contribuindo assim na formação de cidadãos sensíveis, críticos e criativos.

A música está em todas as culturas e em todas as épocas. Entretanto, a forma pela qual a música, como linguagem, acontece no seio dos diferentes grupos sociais é bastante diversificada. Cientes dessa indiscutível constatação, nos detemos em uma breve análise a respeito da presença da música nas Instituições Educacionais por onde passamos como educandas ou educadoras e percebemos que cantar e ouvir música é prática comum na rotina dentro e fora da sala de aula. Entretanto, a falta de compreensão sobre o que é educação musical, o que ela aborda e como ensiná-la, faz com que muitos educadores justifiquem a entrada da música na escola como um auxílio para outras disciplinas ou elemento agregador nos momentos de lazer.

A inclusão da música no currículo escolar, assegurada em Lei, não pode ser compreendida e justificada apenas dessa forma, é necessário trazer à luz sua relevância como linguagem com elementos específicos. Entretanto, como nos aponta Beyer (1999, p.10) “a impressão que se tem é que a música é algo pra se usufruir, curtir, cantar, dançar, tocar, mas não é algo para se saber”.

Pesquisadores da Universidade de Konstanz⁴, na Alemanha, informaram que a exposição à música reconecta os circuitos neurais. Para que o cérebro desenvolva todo o seu potencial, são necessários estímulos, agindo diretamente em suas centrais de comunicação. Na infância, em especial, este conjunto de estímulos proporciona o desenvolvimento das fibras nervosas capazes de ativar o cérebro e dotá-lo de habilidades.

A arte proporciona ao indivíduo uma grande parcela de conhecimento de sua própria história, integrando pessoas, fazendo com que elas demonstrem o que pensam ou sentem e se tornem seres críticos. “[...] a música é entendida como um processo contínuo de construção

⁴ Universidade de Constança, fundada em 1966, é a menor entre as nove universidades contempladas pelo programa de excelência do governo alemão, em outubro de 2007. Tem mais de 10.600 alunos

que envolve perceber, sentir, experimentar, imitar, criar e refletir” (BRITO, 2003, p. 9), tornando-se assim, uma linguagem essencial na formação de um indivíduo crítico/reflexivo e sensível na sociedade.

Diante disso este trabalho se propõe a analisar a inclusão da música no contexto da disciplina de Arte a partir da Lei Federal 11.769, de 18 de agosto de 2008 nas escolas do Ensino Fundamental I da cidade de Guanambi-Ba, conforme delimitação descrita nos encaminhamentos metodológicos.

Caminhos de uma partitura: procedimentos metodológicos

A partitura é composta por várias partes que juntas compõe uma peça musical, assim também são expostas aqui as partes do processo do desenvolvimento do trabalho, para que haja uma compreensão dos caminhos percorridos em busca de alcançar os objetivos de forma harmoniosa.

Este trabalho se propõe a analisar a inclusão da música no contexto da disciplina de Arte a partir da Lei Federal 11.769, de 18 de agosto de 2008, sob o olhar e compreensão dos profissionais da educação responsáveis pela efetiva aplicação da Lei (Professores de Arte) e de funcionários e diretores que convivem do ambiente escolar (observando e interferindo nos pensamentos ali desenvolvidos) nas escolas do Ensino Fundamental I da cidade de Guanambi, município brasileiro do estado da Bahia.

Como encaminhamentos metodológicos, realizamos um estudo de caso por meio da abordagem qualitativa. E para a coleta de dados utilizou-se entrevista semiestruturada com o recurso de comunicação oral e escrita. Como método de escolha dos sujeitos da pesquisa, optou-se por selecionar, por amostragem aleatória, três escolas municipais e em cada escola entrevistar o diretor, um professor de arte e um funcionário do turno matutino. As escolas selecionadas terão seus nomes preservados e serão denominadas de Escola A, Escola B e Escola C. Todas atendem ao 1º seguimento do Ensino Fundamental e são semelhantemente adequadas no que se refere às suas instalações físicas.

Diante da relevância da proposta dessa pesquisa, foi selecionado ainda, para fazer parte dos sujeitos entrevistados, o professor de música da Escola C, por ser o único professor exclusivo de música encontrado lecionando em uma sala de aula para o Ensino Fundamental I, aqui denominado Professor de Música.

Ao longo do estudo tomaram-se todos os cuidados éticos. Assim, todos os sujeitos foram informados sobre os objetivos da pesquisa e assinaram Termos de Consentimento Livre e Esclarecido.

Educação musical: o ritmo de sua trajetória

O ritmo musical possui uma subdivisão do tempo em partes que se pode perceber. É uma sucessão de tempos fortes e fracos que se alternam com intervalos regulares (DOURADO, 2008,). Assim também o processo histórico da música é permeado por períodos de forte presença na educação e fracos momentos da existência dela nos currículos escolares.

A priori, a primeira nação a pensar sobre a música na educação foi a grega. Na infância, assim que a criança era alfabetizada, o professor introduzia os fundamentos da teoria musical como: som, melodia e ritmo. Por volta dos 20 anos de idade, dava-se início a segunda etapa da educação musical que se configurava por um caráter mais teórico, já no terceiro período de educação musical, os gregos aprofundavam no estudo de dialética, “estudava-se, portanto, filosofia através da música” (BEYER, 1999, p. 23).

A música até o final do século XVIII foi extremamente utilizada pelos jesuítas a fim de escolarizar as pessoas para a formação religiosa. No Brasil também os jesuítas ensinavam as crianças na catequese e a medida que os meninos e meninas iam se alfabetizando iam também sendo iniciados na prática musical, sempre com forte cunho religioso.

Décadas à frente, no governo de Getúlio Vargas em 1930, o compositor Heitor Villa Lobos juntamente com o educador Anísio Teixeira, desenvolveram um projeto de Educação musical baseado no canto orfeônico⁵. A partir do desenvolvimento e dos resultados afirmativos deste projeto, a música tornou-se disciplina obrigatória nos currículos das instituições escolares através do Decreto 19.890, de 1931 que dispõe sobre a organização do ensino secundário e traz o canto orfeônico como disciplina até a terceira série. Porém, aquém das intenções do Maestro, as pretensões do governo se limitavam a intenções cívicas e disciplinadoras.

⁵ Grupo de pessoas que compõe um coral de vozes reunidas.

Em 1961 a LDB, substitui o Componente Curricular Canto Orfeônico pela Educação Musical, pois, entendia-se que a música não era apenas o ato de cantar, mas, deveria ser sentida, tocada e dançada. (BRÉSCIA, 2003).

Na reestruturação da LDB em 1971, a Educação Musical é extinta como disciplina nas escolas brasileiras e torna obrigatória a Educação Artística como atividade no primeiro e segundo graus. Com essa terminologia, o professor responsável deveria aplicar atividades de artes plásticas, artes cênicas, desenho e música. Já que segundo o Dicionário Aurélio atividade é “qualidade ou estado ativo; ação” (FERREIRA, 2004, p. 222), entende-se que é preciso manter o aluno em ação, fazendo coisas, não importando, exatamente, a qualidade ou reflexão de/sobre tais coisas.

Em 1996, com a substituição da Lei 5.692/71 pela Lei 9.394/96, a Educação Artística é substituída pelo Componente Curricular Arte, que contemplaria a música, as artes visuais, o teatro e a dança, agora com o status de componente curricular com conteúdos específicos de estudo e objetivando promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Vale ressaltar que, como apoio didático-pedagógico, são publicados no ano seguinte, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), estando no caderno de Arte especificados os objetivos e conteúdos a serem trabalhados em sala nas quatro linguagens artísticas. Devido a amplitude de conteúdos e as lacunas na formação docente, durante muitos anos prevaleceu na sala de aula o ato de fazer desenhos, herança da lei anterior, não deixando espaço para as outras linguagens artísticas tornarem-se conhecidas.

Diante desse quadro, viu-se a necessidade de uma reformulação na lei, e em agosto de 2008 veio a aprovação da Lei nº 11.769 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música como conteúdo obrigatório da disciplina Arte.

Sem dúvida, uma alteração na Lei não significa que em poucos anos todo o pensar histórico sobre a música será alterado. A mudança ocorre de fato quando práticas são revistas, analisadas e refletidas criticamente. Por isso as transformações da realidade da música no cotidiano da escola e na mente de cada estudante tornam-se possíveis com compromisso e conhecimento sobre o assunto que é mediado na sala de aula.

Os profissionais que atuarão no cumprimento da Lei 11.769/08 devem preocupar-se com a forma que utilizarão a música no âmbito das escolas, quais os objetos que os nortearão e quais perspectivas desejarão alcançar, pois Brito (2003, p. 93) sustenta que:

Cantar mecanicamente, todo dia e a toda hora não significa necessariamente fazer música, nem tampouco desenvolver recursos nessa esfera de conhecimento. Assim, vale a pena refletir sobre um aspecto fundamental e já lembrado, que diz respeito ao uso do canto na pré-escola como forma de marcar a rotina ou estabelecer a ordem [...], muitas vezes é que o “cantar da rotina” torna-se monótono, repetitivo, mecânico e pouco musical.

O ensino musical está ligado diretamente à concepção vigente a respeito das funções da música na formação do indivíduo. Portanto é de extrema urgência pensar em uma metodologia de ensino que, inicialmente, traga para sala de aula a realidade musical do aluno, buscando com isso desenvolver seu senso crítico.

A música já foi e tem sido utilizada como uma ferramenta para dinamizar o ensino de outras disciplinas. Daí torna-se inevitável refletir qual tem sido a compreensão que muitos educadores têm a respeito do uso da música na sala de aula. Será que estes a compreendem como disciplina com assuntos próprios ou a veem apenas como um suporte para outros conteúdos? Ao refletirmos sobre isso, é necessário deixar claro que nada impede um professor de português, matemática, ciências, dentre tantas outras matérias fazer uso da música nas suas aulas, o que é intolerável é afirmar que fazendo isso, a música está sendo trabalhada nesse ambiente. Conforme enfatiza Lima (2003, p. 84):

Enquanto a linguagem musical não for pensada como uma das formas de conhecimento que integra a formação da personalidade humana. O ensino musical será visto como ensinamento acessório não incorporado à totalidade curricular, quando comparado a áreas bem mais estruturadas, o que inviabiliza uma atuação funcional eficiente .

Para reverter o cenário presente da Educação Musical nas escolas brasileiras, é necessário realizar um casamento entre música e educação, e para que isto se torne sólido, é imprescindível reconhecer a importância dos conhecimentos adquiridos em música.

Uma melodia com diversos timbres: análise dos dados

Melodia é a combinação de notas executadas. Timbre é a qualidade que diferencia um som do outro. Assim também, pudemos perceber nas escolas pesquisadas, diversos timbres (formas diferentes de expressão) e ideias. Entretanto, todas almejam alcançar o toque da mesma melodia em que o aluno se perceba integrante de uma sociedade que possa escolher criticamente que notas deseja executar.

Na primeira escola analisada, Escola A, a professora⁶ atua a quatro meses no componente Arte e se mostrou preocupada em proporcionar uma boa aula aos seus alunos. Ela diz conhecer a lei 11.769/2008, porém afirma não poder investir numa discussão mais aprofundada, pois apenas sabe que a mesma impõe a obrigatoriedade da música na escola. Questões relevantes foram levantadas e evidenciadas em sua fala, como: a queixa da inexistência de um coordenador que disponha de conhecimentos necessários para essa área e o desconhecimento de como a música está inserida no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

A professora afirma ainda que, muitos colegas e inclusive ela mesma, percebiam e entendiam a Arte dentro da escola, como uma aula destinada a fazer cópias de desenhos, pinturas em matrizes mimeografadas e artesanato. Quando percebeu que arte não é nada disso e que necessita de muitos estudos, como qualquer outra disciplina, preocupou-se com a sua formação, considerando-a insuficiente.

Vale ressaltar que, segundo a professora, a Secretaria de Educação do município proporcionou, aos professores que assumiram o componente Arte, um curso de capacitação com carga horária de 20h, ministrado por especialista da área. Mas, segundo ela, para que a proposta apresentada no curso pudesse acontecer, além da necessidade de um coordenador atuante na escola, a instituição também deveria disponibilizar os recursos necessários para a execução das aulas. Almeida (2001, p. 34) enfatiza que “Creditar a má qualidade do ensino artístico à pobreza, escassez ou falta de material, de equipamentos ou mesmo a ausência de um espaço físico ideal destinado às aulas de artes é simplificar demais o problema”.

No que se refere ao conhecimento em música a mesma professora relata não estar preparada para ministrar essas aulas. Entretanto, assumiu ter uma grande vontade de fazer um curso de música no contexto educacional.

Na compreensão da funcionária dessa escola, a música é importante na escola, mas se faz presente apenas em momentos de datas comemoradas pela instituição. A música não acontece, portanto, de forma contínua, uma vez que são realizados projetos isolados com danças apresentadas em eventos.

Em geral na Escola A, embora nas falas haja o reconhecimento da importância da música, esta não se faz presente como forma de estudo. Segundo as entrevistadas esse fato

⁶ Graduada em Pedagogia e especialista em Psicomotricidade

está relacionado a uma falta de conhecimento sobre essa linguagem artística e toda uma construção histórico cultural, que faz com que, ainda nos dias de hoje, a música seja percebida e entendida apenas como um recurso para apresentações e animações de eventos escolares.

A segunda escola analisada, Escola B, dispõe de uma professora⁷ atuante em Arte há cinco meses que afirma gostar de trabalhar com esta disciplina, porque, segundo ela: “possibilita a expressão livre dos pensamentos e das emoções”. Apesar de consultar a internet e o plano de curso de Arte para planejar as atividades, a professora ainda não se sente preparada para mediar aulas de música. Com o curso de artes oferecido pelo município, sua visão se alargou e agora esta, passou se a preocupar mais em planejar as aulas. As queixas mais presentes em seu relato são: a falta de um coordenador pedagógico, falta de materiais, ausência de instrumentos musicais e a superlotação das salas de aula dificultando o trabalho com música. Por fim, a professora salienta que é fundamental a continuação do curso de capacitação em Arte para ajudar profissionais como ela que ainda não se acham preparados para ensinar o conteúdo de música. Segundo ela a escola não valoriza a música por falta de conhecimento dos pais e de alguns colegas de trabalho, e para a mudança deste pensamento a professora sugere promover encontros musicais no ambiente escolar com o intuito de transformar a concepção da comunidade escolar a respeito desta área de estudo.

O funcionário da Escola B declara que “Não há um estudo específico da música na escola, a música é inserida nas atividades pedagógicas”, ou seja, a música é utilizada como um recurso para lecionar conteúdos específicos de outras disciplinas.

Com base nos sujeitos entrevistados constata-se que, a música está presente apenas em atividades pedagógicas na Escola B. Contudo, uma nova concepção do que seja música no contexto educacional vem ocorrendo por meio dos conhecimentos adquiridos pelos professores de Arte. Apesar disso, as queixas continuam a existir, porém nota-se a presença, na fala da professora, de uma preocupação referente ao conteúdo música e sugestões para que essa prática melhore.

A Escola C foi a última a compor a amostra, e foi a única em que a direção se pronunciou. A vice-diretora⁸ está atuando nesse cargo apenas há seis meses e afirma desconhecer como a música está inserida no PPP, mas, segundo ela, por meio das conversas tidas com o professor de música, o trabalho nessa área vem se desenvolvendo de forma

⁷ Formação em Pedagogia e especialista em psicopedagogia e gestão escolar.

⁸ Possui graduação em Pedagogia e Ciências biológicas, e especialização em Psicopedagogia e Gestão em Educação Ambiental.

satisfatória, pois esse é um campo de interesse de boa parte dos estudantes. A vice-diretora afirma ainda que os professores que lecionam Arte nesta escola não têm especialização na área e, “geralmente completam a carga horária com estas aulas, não havendo um processo de escolha por afinidade”. Isso acaba desmerecendo a disciplina e comprometendo sua relevância na formação do indivíduo.

Nesta escola as aulas de Arte, que correspondem a duas horas semanais foram divididas entre dois professores. Uma responsável pelas linguagens: Artes Visuais, Teatro e Dança e outro professor para ministrar aulas do conteúdo música.

A professora⁹ de Arte, declarou não ter muita afinidade com a disciplina e como na escola existe um professor específico de música, não se envolve com esta modalidade artística e afirma desconhecer a Lei 11.769/08 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música como conteúdo na Arte, embora esteja a quatro meses mediando aulas das outras linguagens artísticas.

O professor de música não tem formação específica na área, nem é licenciado. Seu conhecimento foi construído ao longo do tempo, no seio da família que trabalha com música em shows e gravações. Percebe-se que pela necessidade por sua inserção nas escolas locais, ele buscou formação em cursos livres a exemplo do curso de iniciação musical e teoria musical. Tendo o conhecimento do que trata a lei 11.769/2008, afirma que vem tentando trabalhar de acordo com ela, mas que realmente se torna muito difícil, devido às cobranças por apresentações musicais nos eventos da comunidade escolar. Para Loureiro (2003, p. 218):

Na maioria das escolas onde há o ensino de música, os professores continuam reduzindo essa disciplina à realização de atividades lúdicas, com aspectos agradáveis, em que o produto final é mais importante do que o processo de aprendizagem, que busca, como objetivo, a aquisição de um novo conhecimento.

Infelizmente esta realidade que apresenta Loureiro é comprovada na fala do Professor de Música. Não há tempo suficiente para se trabalhar uma iniciação a apreciação musical, e uma apresentação pautada no estudo de seus conteúdos específicos. Segundo o professor já nas primeiras semanas de aula, as crianças são apresentadas a um instrumento mais acessível e a um repertório de três músicas, iniciando-se assim, a aprendizagem das técnicas para que os alunos cheguem a tocar rapidamente para as apresentações escolares, que logo virão. Segundo ele, torna-se muito difícil dar aulas em uma sala comum, sem a acústica necessária. Além

⁹ Possui graduação em pedagogia.

disso, há poucos instrumentos musicais, um excedente número de alunos e grande parte deles ainda mostram desinteresse nas aulas e acabam por incomodar os outros que querem participar.

Na fala do funcionário da Escola C o trabalho com música na escola começou neste ano, com a chegada do professor específico. A música é presente e percebida dentro da escola, em datas comemorativas ou em culminância de projetos, momentos em que os alunos, expõem trabalhos e apresentam músicas coreografadas.

Percebe-se que, nesse estabelecimento, a música está presente apenas com o intuito de preparar as crianças para as apresentações em eventos escolares, apesar de todo um esforço do professor de música.

Uma clave para a harmonia: considerações finais

Uma harmonia é agradável ao ouvido por ter sucessão de sons e acordes combinados de forma exata com sons simultâneos, e para que tudo isso possa ser executado corretamente é necessário fazer uso da Clave que determina a nota inicial e sua sequência. Neste caso a Clave é apresentada como uma chave que abre caminhos para a pauta da educação musical dando um direcionamento de como realizar os sons elevados ou não da vida de um sujeito pensante e atuante em uma sociedade que está sempre em constante transformação.

Constatou-se que a Lei que dispõe da obrigatoriedade da música como conteúdo nos currículos escolares representa uma vitória, mas é preciso ficar atento e se preocupar em quais possibilidades têm sido criadas dentro das escolas para que, de fato, a música possa ser compreendida como conhecimento com elementos próprios.

A música como foi apresentada pelos profissionais entrevistados, antes do curso de capacitação, era percebida e entendida como animação para datas comemorativas, projetos isolados, dinamizadora de aulas de outras disciplinas, e assim sendo, não se alimentava a concepção de que este seria um conteúdo importante, do qual se poderia extrair conhecimentos relevantes para a construção da cidadania dos alunos, se tornando tal postura fator contribuinte para o não entendimento do que se ensina da música e a importância desse ensino. É fundamental que o professor de Artes saiba o que ele ensina, porque ensina e qual a importância desse ensino.

A falta de material, espaço adequado, coordenador da área, equipamentos e recursos necessários para um bom desenvolvimento do ensino das vertentes que envolvem as artes na escola contribuem muito para o seu sucesso ou não. Mas a falta de materiais específicos não deve se tornar um discurso que exclui o professor de suas responsabilidades como profissional habilitado a exercer as demandas destinadas a sua profissão.

De acordo com as entrevistas realizadas com os professores, nota-se que nenhum se sente preparado para trabalhar o conteúdo “música” e alguns assumem até não ter afinidade com a disciplina Arte. A partir desta constatação, reforça-se a necessidade da reorganização do quadro de professores que estão assumindo este componente, mesmo que estes já tenham recebido a iniciação de uma qualificação, pois a mesma já se mostrou eficaz quando proporcionou aos profissionais uma reflexão mais comprometida com suas ações na escola.

Com o término dessa pesquisa, foi possível perceber que há maior vantagem na ministração do conteúdo música por um profissional que não tenha uma licenciatura em música e nem tampouco em pedagogia, mas que, pelo menos, viva a música em sua essência e saiba da sua importância e com essa sensibilidade, tente contribuir de forma afirmativa para a formação de uma boa educação musical para as crianças do Ensino Fundamental I.

Vale ressaltar que, dos professores entrevistados, apenas o professor não licenciado de música tinha conhecimento aprofundado da proposta da Lei promulgada em 2008, portanto, há 5 anos, tempo suficiente para que todos os educadores tomassem conhecimento; entretanto a falta de afinidade e interesse, mais uma vez se mostram indicadores importantes na escolha destes que assumirão tais ou quaisquer conteúdos, já que o ponto de partida para uma boa ação profissional está sempre na paixão, no compromisso e na responsabilidade do cidadão que a assume.

Diante da atual conjuntura, urge que os professores compreendam que o elemento primordial no ensino da música é o conhecimento profissional, mesmo que este seja o mínimo, mas conte com maior sensibilidade. Nos anos iniciais, há a necessidade de um professor que, ao menos, ensine seus alunos a desenvolver uma audição atenta e sensível. Somente desta forma, preparar-se-á de fato, os jovens para uma postura crítica e refletida a respeito das infindáveis possibilidades da música. A arte e a música como uma de suas vertentes e, a mais acessível aos jovens, pode se tornar um elemento indispensável na formação cidadã que conscientemente lida com a diversidade e quantidade filtrando e utilizando as informações de forma responsável.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Célia Maria de Castro. Concepções e práticas artísticas na escola. In: FERREIRA, Sueli (org). **O ensino das artes: construindo caminhos**. 10. ed. Campinas SP: Papyrus, 2001.
- BEYER, Esther. Fazer ou entender música? In: BEYER, Esther (org). **Idéias em educação musical**. Porto Alegre: Mediação, 1999. p. 9 – 29.
- BRASIL. Lei nº 11.769, 18 de agosto de 2008. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasileira, DF, 8 de agosto de 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/civil/03/Ato_2007-2010/2008/Lei/I.11769.htm > Acesso em 03 de janeiro de 2011.
- _____. Lei nº 9394, de 20 dez. 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/idb.pdf> > Acesso em 03 de junho de 2011.
- BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança**. 2. ed. Petrópolis, 2003.
- DOURADO, Henrique Autran. **Dicionário de termos e expressões da música**. São Paulo: 34 Ltda, 2008.
- DUARTE Junior, João Francisco. **Porque arte e educação?**. 6. ed. Campinas SP: Papyrus, 1991.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário eletrônico Aurélio da Língua Portuguesa**. Versão 5. 11. ed. Curitiba: Positivo Informática Ltda, 2004.
- LIMA, S. R. A. de. **A resolução CNE/CEB 04/98 e os cursos técnicos de música na cidade de São Paulo**. Porto Alegre: Revista da ABEM, 2003.
- LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. **O Ensino de Música na Escola Fundamental**. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.